Anno XXIV. Sabbado 14 de Outubro de 1848. N. 23[illegible].

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Crescente, a 5, ás 11 horas e 42 min. da manh.
Lua cheia, a 12, á 1 hora e 36 min. da tard.
Mingoante, a 19, aos 8 min da manh.
Lua nova, a 26, ás 11 horas e 27 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 6 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda, ás 7 horas e 18 minutos da manh.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Dionizio. Aud. do J. dos orph. do J. civ. e do J. M. da 2. v.
10 Terça. S. Francisco de Borja. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
11 Quarta. S. Firmino. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
12 Quinta. S. Cypriano. Aud. do J. de orph. do J. M. da 1. v.
13 Sexta. S. Eduardo. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist de t.
14 Sabbado. S. Calisto. Aud. do J. do c. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
15 Domingo. S. Thereza de Jesus

CAMBIOS NO DIA DE 13 OUTUBRO.

Sobre Londres a 24 d. por 1$000 rs. a 60 d.
» Paris
» Lisboa 120 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 ½ ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moédas de 6$400 v. 17$500 a 17$700
» » de 16$000 n. 16$600 a 16$700
» » de 4$000... 9$500 a 9$700
Prata—Patacões brasileiros 2$020 a 2$020
» Pesos columnarios. 2$000 a 2$020
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO.

Officio. — Ao commandante das armas, ordenando mande receber a bordo da corveta *Euterpe* o soldado do sexto batalhão de caçadores, João Antonio da Silva, que veio da provincia das Alagôas, e foi transportado para aquelle bordo; e declarando que quem o fôr receber, deve de levar o competente recibo para servir de titulo ao agente da companhia das barcas de vapor, afim de haver a importancia da passagem.

Dito. — Ao major encarregado das obras militares, ordenando suspenda a continuação da obra do quartel do Fundão até segunda ordem. — Participou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao chefe de policia. — Tenho presente o seu officio, datado de hontem, acompanhado do que lhe dirigio em 20 do corrente o delegado supplente do Rio-Formoso, dando parte de ter sido assassinado o ex-inspector de quarteirão Archanjo Cavalcanti de Albuquerque, e dos disturbios que houveram na noite do dia 19; e em resposta cumpre dizer-lhe que, tendo já sido demittido o subdelegado daquella freguezia, e substituido o destacamento de linha por outro de policia, a presidencia tem a recommendar-lhe que mande formar culpa e prenda os assassinos do referido Archanjo, para serem punidos conforme fôr de lei. E por esta occasião haja Vmc. de ordenar ao delegado supplente do referido termo, que se conduza sempre com moderação, dando o primeiro exemplo de respeito as leis, para que os povos que lhe são subordinados acatem a sua autoridade, e respeitem reciprocamente os direitos uns dos outros.

Dito. — Ao commandante das armas, communicando haver S. M. o Imperador concedido refórma na praça de official inferior que óccupa, vencendo o respectivo soldo por inteiro, e valor da farinha, ao primeiro sargento almoxarife da fortaleza de Itamaraca, Alexandre Semeão da Cruz, e que se solicitara do Exm. Sr. ministro da fazenda a expedição das necessarias ordens, para que o agraciado passe a ser pago dos seus vencimentos pela thesouraria desta provincia. — Participou-se ao coronel commissario-pagador.

Dito. — Ao juiz de direito interino da segunda vara do crime, autorisando-o á comparecer na thesouraria das rendas provinciaes, e alli proceder ás diligencias que lhe fôram requisitadas pelo procurador-fiscal da mesma thesouraria e pelo promotor publico deste termo. — Scientificou-se o inspector interino da thesouraria provincial.

Dito — Ao presidente das Alagôas, rogando a expedição de suas ordens para que sejam capturados, caso appareçam nessa provincia, os imperiaes marinheiros constantes das confrontações que remette, os quaes desertaram de bordo do brigue-escuna *Canópo*, estacionado neste porto. — Officiou-se neste sentido ao presidente da Parahiba e ao chefe de policia.

Portaria. — Nomeando ao Dr. José Mamede Alves Ferreira para membro da commissão que tem de examinar o estado do porto desta provincia, e propôr os melhoramentos de que elle carece. — Scientificou-se o capitão do porto, o capitão-tenente Eliziario Antonio dos Santos e o nomeado.

IDEM DO DIA 25.

Officio. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição das convenientes ordens, para que o commandante do vapor *San-Salvador* mande entregar ao da corveta *Euterpe* o desertor de marinha Bernardino Francisco Alves, que, pelo simples facto de haver reconhecido o marinheiro do brigue-escuna *Leopoldina*, Francisco Rodrigues do Nascimento, e sem que por este tivesse sido provocado, o ferio na cara com um tijolo que lhe arremessou. — Participou-se ao commandante da corveta *Euterpe* e ao do brigue-escuna *Leopoldina*.

Dito. — Ao presidente das Alagôas, deprecando as suas ordens, afim de ser preso, caso appareça no territorio dessa provincia, Luiz José Mariano, praça do corpo de imperiaes marinheiros, que desertou de bordo do brigue-escuna *Legalidade*. — Officiou-se nesse sentido ao presidente da Parahiba e ao chefe de policia.

Dito. — Ao agente das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, para que o commandante do vapor *San-Salvador* receba do tenente Manoel Francisco Monteiro os recrutas Manoel Jorge, Anselmo dos Santos Feitosa, João Francisco Lins, Antonio Machado do Nascimento, Francisco José Severino, Germano Gomes de Oliveira, e lhe entregue outros tantos dos que trouxe das provincias do norte. — Participou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao mesmo, mandando dar transporte para a Bahia no vapor *San-Salvador* ao furriel José Virgilio de Lemos, que vai reunir-se ao primeiro batalhão de caçadores de primeira linha. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao coronel commissario-pagador, ordenando que mande abonar tres mezes de soldo adiantados, inclusive o que corre e as competentes comedorias de embarque em barca de vapor, aos officiaes do setimo batalhão de caçadores que vão seguir para o Rio-de-Janeiro; bem como o pret até o fim deste mez as demais praças do mesmo batalhão; e determinando, que feitos os sobreditos pagamentos, passe as competentes guias. — Scientificou-se o commandante das armas.

Dito. — Ao commandante das armas. — Convindo solemnisar-se com a maior pompa possivel o dia 7 de setembro proximo futuro, anniversario feliz da independencia do imperio, haja V. S. de dar as suas ordens, para que a tropa de linha existente nesta capital marche em grande parada, reunida aos batalhões ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da guarda nacional deste municipio, esquadrão de cavallaria, primeiro batalhão de Olinda, corpo de policia e companhia de artifices; devendo V. S. tomar o commando de toda a fôrça.

A guarnicço da cidade, nos dias 6 e 7, será feita pelas praças dos corpos da guarda nacional que não poderem marchar. — Officiou-se neste sentido aos commandantes superiores da guarda nacional do Recife e Olinda.

IDEM DO DIA 26.

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do decreto n. 158 de 7 de maio de 1842, passo ás mãos de V. S. a inclusa cópia do officio do major encarregado da direcção das obras militares desta provincia, acompanhada de outras dos orçamentos das despezas a fazer com algumas dessas obras, das representações que deram lugar á que se mandasse proceder a ellas, e da demonstração desses mesmos orçamentos.

De posse de semelhantes documentos, e depois de satisfeito em tudo o preceito do citado artigo, V. S. dará as suas ordens, para que, além da quantia de 7:023$660 réis, que já se forneceu á pagadoria militar para supprimento de algumas das mencionadas obras, seja posta á disposição da mesma pagadoria a somma de réis 7:267$000 para o dispendio com os reparos a effectuar nas coxias do quartel de cavallaria, no da Soledade, no do Hospicio, e no da companhia de artifices.

Dos documentos que a principio citei, se deprehende que o quantitativo pedido não he só esse, que acabo de designar; mas devo declarar á V. S., que o reduzi a isto, não só porque vão paralisar os concertos que estavam em andamento no aquartelamento do Fundão, por isso que a tropa que ahi existia tem de passar para o que tem de desoccupar o 7.º de caçadores, que dentro em poucas horas seguirá para a côrte, e por conseguinte já não he necessaria a quota que se requisita para esses concertos; senão tambem porque, não se achando verificado quanto se deve, na realidade, aos operarios que trabalharam nas obras militares, quando estas estavam sôb a inspecção do administrador das que correm por conta dos cofres provinciaes, entendo que ainda não convém pedir consignação para pagamento dos salarios que elles venceram. Entretanto aguardo as informações que exigi do sobredito administrador; e, logo que as obtiver, officiarei a V. S. sobre este negocio.

Dito. — Ao chefe de policia, dizendo que, não obstante as ordens que lhe teem dado para fazer prender os desertores dos navios surtos neste porto, todavia consta-lhe que muitos delles andam pela cidade e seus suburbios, e por isso cumpre que S. Mc. tome na mais séria consideração o que se lhe tem ordenado a este respeito, e que dê as mais terminantes ordens, para que se prendam os mencionados desertores.

Dito. — Ao tenente encarregado do registro do porto, ordenando que continue a dar quotidianamente ao capitão do porto uma parte circumstanciada das embarcações entradas e sahidas, com declaração da qualidade e quantidade do lastro que porventura trouxerem as que entrarem. — Participou-se ao capitão do porto.

Dito. — Ao director interino do arsenal de guerra, mandando apresentar ao commandante da corvêta *Euterpe*, afim de assentar praça na marinha, o aprendiz menor Manoel Francisco dos Santos. — Communicou-se ao commandante da mencionada corveta.

Dito. — Ao subdelegado da freguezia de San-José, dizendo que póde remetter para o arsenal de guerra, a cujo director interino acaba de ordenar que receba, e faça alistar na respectiva companhia de aprendizes, o menor Manoel, encontrado por S. Mc. na praça de sua freguezia, visto como ja se acha assignado o termo de tutela do mesmo menor. — Scientificou-se o director interino do arsenal de guerra.

Dito. — Ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, dizendo que, por emquanto, não he possivel mandar fornecer ao 1.º batalhão da guarda nacional de Olinda os objectos pedidos pelo coronel chefe da respectiva primeira legião, visto como, segundo consta da informação do director interino do arsenal de guerra, o armamento do mencionado batalhão, que ahi fôra recolhido, em cumprimento de ordem da presidencia, estava tão arruinado, que carece de concerto, e, além disso, deixaram de ser entregues na referida estação muitas peças do mesmo armamento.

Dito. — Ao commandante das armas, communicando haver concedido a licença pedida pelo alferes do 7.º batalhão de caçadores, Joaquim da Costa Rego Monteiro; e recommendando subjeite este official a inspecção da junta de saúde, para que, se o resultado desta fôr desfavoravel a pretenção delle, fique por esse facto caçada a licença, e siga o inspeccionado no primeiro vapor para a côrte, a reunir-se ao seu corpo.

Circular. — Aos commandantes superiores da guarda nacional, recommendando as precisas providencias, para que haja o maior cuidado com as granadeiras e mais objectos de armamento, pertencentes á nação, que teem sido distribuidos, e para o futuro ainda o fôrem aos guardas nacionaes, para que não aconteça que semelhantes artigos bellicos se arruinem antes de tempo, ou extraviem; pois que, em qualquer desses casos, não só não será possivel fazer face á despeza que deve de occasionar a falta do cuidado recommendado, senão tambem jamais se conseguirá ter armada a guarda nacional da provincia, nem, por conseguinte, aproveitar convenientemente os seus serviços, quando houver precisão delles.

INTERIOR.

COLONISAÇÃO.

DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS.

(*Continuação do n.º 212.*)

Por outro lado, he igualmente evidente que se não deve exigir um preço demasiadamente alto por terras devolutas. Se he para bem de todos que se não concedam terras devolutas sem que sejam empregadas utilmente, he igualmente para bem de todos que se não neguem terras a individuos que pódem e querem assim emprega-las. Para que o campo de producção se estenda gradualmente com o augmento de capitaes e trabalho, seria necessario exigir por preço das terras novas quanto bastasse para prevenir uma impropria acquisição, de modo que se tornasse esta um dos empregos mais productivos de capitaes. Elevar tanto o preço que impeça que a acquisição e uso de terras novas sirvam para se empregarem do modo o mais productivo os capitaes, seria o mesmo que decretar que se não empreguem mais terras de modo algum; faria com que, logo que os capitaes e trabalho fôssem excessivos, diminuissem os lucros e salarios; impederia a emigração, destruiria inevitavelmente os fins da colonisação; aconteceria como se todas as terras de uma colonia fôssem de um jacto concedidas a algumas pessoas que não podessem, nem quizessem aproveita-las, porém quizessem e podessem impedir que outros as cultivassem.

Faremos algumas observações sobre factos que um povo colonisador poderia tomar como norma para estabelecer o melhor preço sobre terras novas; temos, porém, de tratar primeiro de duas questões que não são menos importantes do que a do preço.

1.º Supponde estabelecido o melhor preço, o seu resultado benefico póde ser contrariado, ou de todo impedido por duas differentes maneiras,--ou pondo-se obstaculos á acquisição de terras por aquelle preço, ou concedendo-se terras com outras condições. Assim em New-South-Wales, onde o governo inglez se persuadio que devia adoptar o plano de vender terras novas, em lugar de dá-las(*), he o capricho do governador que determina o lugar em que as terras teem de ser medidas e concedidas. Posto que qualquer pessoa possa dirigir-se ao governador com os novos regulamentos na mão, e dizer-lhe :--preciso de tantas geiras em tal lugar; tomai o meu dinheiro;--o governador póde responder :--não; aquelle sitio está reservado: deveis fazer a escolha em outro lugar--Emquanto o governador não declara o sitio destinado para nelle se fazerem estabelecimentos, emquanto não se digna de *offerecer* terras á venda, ninguem póde obter hoje terras novas em qualquer lugar que seja, e debaixo de quaesquer termos. Eis-pois, como existe a restricção do preço sem a liberdade subjeita áquella restricção. Se o preço posto sobre as terras fôsse o verdadeiro e sufficiente para pôr um freio ás concessões, todas as outras restricções não poderiam deixar de ser prejudiciaes; não poderiam deixar de embaraçar a acção daquelle preço. Deste exemplo podemos inferir o que na verdade não era preciso confirmar por facto algum (tão obvio he a conclusão) que, a par da melhor fixação do preço para terras devolutas, deve haver a mais perfeita liberdade n'appropriação de terras por aquelle preço. Isto he garantido nos Estados-Unidos por regulamentos muito simples.

Porém, garantido isto, o que aconteceria se houvessem excepções ao systema? O que aconteceria se algumas porções de terras novas fôssem concedidas sem ser por meio de compra, ou por menos dinheiro do que o preço geral ou de graça? O resultado he evidente: o objecto que se procurou conseguir com a fixação do melhor preço seria destruido na rasão da extensão das concessões excepcionaes. Se se dessem terras, como nos Estados-Unidos, a escolas e collegios, se poriam ainda desertos entre os colonos: ou aconteceria isto, ou então vender-se-hiam terras devolutas por menos do que o preço geralmente exigido pelo governo, se terras novas fôssem dadas de graça, em remuneração de serviços publicos. Além disso, qualquer concessão especial feita de graça, ou por um preço menor do que o geral, seria um acto de grande injustiça para aquelles que pagaram o preço geral, a menos que o governo proclamasse, antes de aceitar o dinheiro, que pretendia conceder terras *gratis* em casos especiaes. Posto semelhante declaração, feita pelo governo, fôsse um bom aviso, e prevenisse assim injustiças, comtudo não poderia deixar de muito influir na venda de terras pelo melhor preço; pois seria o mesmo que dizer :--guardai-vos, compradores de terras, de pagar a nós, governo, mais do que aquillo que he sufficiente para comprar terras de individuos, á quem pretendemos dar terras de graça --Pelo contrario, se não houvesse senão o plano de vender terras por um preço fixo, se o systema fôsse uniforme, conseguir-se-hia perfeitamente o fim da fixação do melhor preço; não se poriam desertos entre os colonos, ninguem venderia terras por menos do que o preço estabelecido pelo governo; todos os compradores fariam os seus calculos em conformidade, e ninguem soffreria a menor injustiça.

Comtudo, não obstante a fôrça de todas estas rasões em favor de um systema uniforme, um governo colonial póde sempre ser fortemente tentado a fazer concessões excepcionaes: um máo governo colonial, pelo desejo de favorecer individuos por todos aquelles motivos que em qualquer parte levam o governo a actos illicitos; um bom governo colonial, por achar este o meio mais facil de remunerar serviços publicos e de prover á educação publica. Em ambos os casos grande seria a tentação para proceder mal, depois que estivesse em execução por algum tempo o plano de vender, depois que este plano tivesse dado ás terras devolutas, fóra dos districtos habitados ou mesmo dentro delles, um valor que nunca tiveram. Supponde-se os habitantes tão juntos e em estado de se prestarem mutuos auxilios, que a sua industria seja mais productiva do que jamais foi a industria colonial, neste caso, todas as

(*) Depois de maio de 1829, instou-se por varios modos que a repartição colonial em Londres adoptasse o methodo americano de vender terras devolutas, em lugar de especular-se com ellas conforme o methodo inglez. Por muito tempo esta suggestão ou encontrou violenta opposição, ou foi tratada como ridicula por pessoas relacionadas com a repartição colonial, e especialmente por Mr. Wilmot Horton e Mr. Hay, um dos quaes foi e o outro ainda he subsecretario de estado das colonias. Insistindo nesta suggestão com o governo uma sociedade estabelecida para o fim de promover uma colonisação systematica, Mr. Wilmot Horton, cioso, como se diria, de qualquer interferencia em um objecto de que em parte se havia occupado por alguns annos, fez-se membro da sociedade, e depois, tomando a palavra em uma reunião publica, condemnou com todo o zelo os fins daquelles com quem tinha professado unir-se, e fez com que a sociedade se dissolvesse. Porem ao mesmo tempo elle promoveu grandemente os fins da sociedade, atacando as suas ideias, porque concorreu deste modo para que fôssem ellas examinadas. Para provar o apoio que deu por esta maneira aos membros dispersos da sociedade, referirei que persuadio o coronel Torrens a dirigirem ambos em commum uma controversia, por escripto, com dous daquelles membros, tornando-se afinal o coronel Torrens um dos advogados mais apaixonados da medida a que se tinha opposto quando lhe foi submettida pela primeira vez. Comtudo não produzio isto a menor impressão no governo, emquanto durou a administração do duque de Wellington; porém pouco depois da mudança do ministerio que seguio-se aos 3 dias de julho, e de succeder lord Howick a Mr. Horace Twiss, como subsecretario das colonias, a medida suggerida pela sociedade de colonisação foi adoptada em parte. Embora fôsse defeituosa essa parte da medida, defeituosa por incompleta, não póde comtudo deixar de ser de grande utilidade para as colonias. Todo o beneficio que o povo do Canada e dos estabelecimentos inglezes na Australia possa tirar do obstaculo que assim se oppoz á malversação official na distribuição de terras devolutas, será devido não muito remotamente a revolução de Paris ou á M. de Polignac. Por este grande melhoramento deve o povo ser especialmente grato á lord Howick, aos membros directores da sociedade de colonisação Mr. John Sterling, Mr. Hutt, hoje membro do parlamento, e Mr. Charles Tennant, então membro do parlamento, e ainda mais especialmente a Mr. Robert Gouger, secretario da sociedade, cujos esforços para promover a adopção de todo o plano fôram incessantes durante muitos annos.

As vistas da sociedade fôram pela primeira vez publicadas em um supplemento da gazeta *Spectator*, e depois fôram reimpressas em um folheto intitulado --Exposição dos principios e objectos de uma sociedade nacional creada para destruir e prevenir o pauperismo por meio de uma colonisação systematica. Ridgway 1830.--Aquellas vistas fôram depois desenvolvidas nas seguintes publicações.

Esboço de uma proposta para colonisar a Austria, impresso e distribuido em 1829, porém não vendido.

Carta dirigida ao muito honrado sir George Murray sobre colonisação systematica, por Charles Tennant M. P. Ridgway 1830. Este folheto contém um relatorio da sociedade, e uma controversia entre Mr. Hutt e Mr. Sterling por uma parte, e Mr. Wilmot-Horton e coronel Torrens pela outra.

Cartas, fazendo parte de uma correspondencia com Nassau William Senior, relativas á colonisação systematica, por Charles Tennant M. P., Ridgway 1831.

Carta de Sydney, cidade principal da Austria, impressa por Robert Gouger. Joseph Cross Holbern 1829. Reimpresso do *Morning Chronicle*.

Onze cartas impressas no *Spectator*, assignadas.--P.--1830 e 1831.

Discurso escripto sobre colonisação, apresentado á associação litteraria em *London Tavern*, em 5 de dezembro de 1831, por R. Davies Hanson. Ridgway e filhos, 1832.

Proposta feita ao governo de S. M. para fundar uma colonia na costa meridiodal da Austria. Impressa, distribuida, porém não vendida, 1831.

Plano de estabelecimento de uma companhia para fundar uma colonia na Austria-Meridional. Ridgway e Filhos, 1831.

Artigo impresso na Gazeta Litteraria, 1831.

Emigração e colonisação. Discurso feito em uma assembléa geral da sociedade nacional de colonisação, em junho de 1830, por William Hutt M. P. Wilson. Royal Exchange, 1832.

Emigração para allivio das parochias, praticamente considerada, por Robert Gouger. Ridgway e filhos, Piccadilly e Effingham Wilson, Royal Exchange, 1838.

ILADO

suas terras estariam subjeitas a algumas daquellas vantagens, (além da superior fertilidade natural) segundo as quaes he calculada a renda; e todas as terras proximas aos districtos habitados estariam em estado de tornar-se logo, com o augmento de riqueza e população, sebjeitas a maior concurrencia Portanto, donativos de terras novas valeriam muito mais do que até-então: o desejo de os fazer cresceria em porporção do seu maior valor; entretanto que aquelle maior valor do objecto desejado havia de excitar a agudeza dos parasytas e especuladores por descobrir novos pretextos para abusar da faculdade dada ao governo. Com um bom governo colonial, quando mesmo elle represente verdadeiramente todos os colonos, a tendencia para o mal viria a ser mais forte com o augmento no valor de terras novas: seria mais facil remunerar serviços publicos, e prover á educação publica, dando-se terras E porque, dir-se-ha, o que se tem de fazer não será pelo meio mais facil? Esta pergunta póde ser respondida com outra. Se o modo mais facil de impedir que um criminoso commetta mais crimes he enforca-lo, porque não enforcar a todos os criminosos? Porque assim se não procede? Porque mais males resultariam á sociedade de tornar a lei odiosa, do que se preveniriam, impedindo os criminosos de commetter mais crimes, porque aquelle modo muito facil de impedir que alguns comettam crimes, animaria outros a commettê-los, por tornar-se a convicção ou mesmo a averiguação impossivel, em 99 casos sobre 100. Assim tambem, na colonisação far-se-hia mais mal do que bem á sociedade, provendo a uma cousa tão util como a educação publica da maneira mais facil, isto he, concedendo-se terras por excepção. Porém, se, como póde bem acontecer, fôese isto negado por aquelles que não conhecem os males, que resultam á uma colonia, de exercer o governo com prodigalidade a faculdade que tem sobre terras devolutas, lembraria a estes que á escolha não está entre o saber e o não saber, porém entre os dous meios de assegurar a educação, assim como na jurisprudencia a escolha não se da entre a prevenção e a não prevenção de crimes, porém entre os dous modos de a conseguir, o mais prompto que he enforcar, e o mais custoso que he a reforma ou prisão dos delinquentes. Se todas as terras devolutas, sem excepção, fossem vendidas por um justo preço, então poder-se-hia prover á educação publica sem ser com o dinheiro pago pelas terras, ou por outra, sendo a população mais rica, por estar mais junta, com contribuições havidas do publico a titulo de taxas Por exemplo, um imposto de terras moderado tiraria de cada proprietario de terras menos do que se gastaria com o systema uniforme de vender terras novas pelo melhor preço. Se, pelo contrario, se cuidasse do grande objecto da educação publica por meio de concessões, ficaria aberta a porta para outras excepções. Por exemplo, os que teem por muito boa cousa uma igreja politica, pediriam para este fim concessões excepcionaes: se serviços publicos reaes fôssem renumerados com concessões excepcionaes, poder-se-hiam fazer taes concessões por serviços publicos suppostos. Admitta-se uma excepção como o meio mais facil de se obter alguma cousa util, e nunca faltarão pretextos para por este meio se fazer o mal: mal de duas sortes, que póde vir de darem-se terras para fins improprios, e o que deve provir de se neutralisar o effeito que se tem em vista com a fixação do verdadeiro preço das terras.

(*Continuar-se-ha.*)

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Chegando ao meu conhecimento que alguem me queria imputar o ter tido parte na inserção da calumniosa diatribe que contra o Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, da fundição da rua d'Apollo, sahio na *Voz do Brasil* n. 59, declaro solemnemente, e da maneira a mais positiva, que não tive a menor parte, nem sciencia de semelhante publicação; sendo talvez acintemente espalhado este boato por esse infame calumniador que se quer acobertar commigo, desviando dest'arte a ignominia e desprezo que por tal feito lhe pertença, mas que de mim quero e devo apartar da fórma a mais authentica.

Com a inserção destas linhas muito obrigarão a quem he de

Vms. muito attento criado

Bento Botelho Pinto de Mesquita.

Recife, 7 de outubro de 1848.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 13. . . . . 14:790,282

Descarregam hoje, 14 de outubro.

Brigue —*Guilherme* — farinha e mercadorias.
Brigue —*Challewge* — mercadorias.
Brigue —*Paulina* — idem.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 13.

Geral	103,916
Diversas provincias	1:585,570
	1:689,486

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 13. 909,793

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 13.

Valparaizo! 88 dias, galera franceza *Panonge*, de 339 toneladas, capitão Auguste Bonche, equipagem 15, carga pao campeche; a Dedier Colombiez.

EDITAL.

POSTURAS

DA

CAMARA DO RECIFE.

(Continuação do numero 229.)

TITULO XI.

Da policia dos mercados, casas de negocios, portós de embarque, etc.

Artigo 1. Todas as casas publicas de bebidas, tabernas ou barracas que venderem molhados, serão fechadas as nove horas, e no tempo em que estiverem abertas de dia ou de noite não admittirão ajuntamento de pretos e vadios dentro dellas, logo que estiverem providos da mercadoria, fazendo-os immediatamente sahir, sôb pena de pagar o dono da taberna, loja de bebidas ou barraca, 6$000 rs. de multa.

Art. 2. Todos os que venderem generos ou fazendas de qualquer natureza que seja, que deverem ser medidos ou pesados, serão obrigados a ter todas as medidas e pesos aferidos dentro do anno financeiro, o que se praticara nos mezes de outubro a dezembro, sendo obrigados á revisão nos mezes de abril a junho. Sendo, porém, pesos de açougues, serão revistos de tres em tres mezes, contados dos dias de suas aferições: o contraventor pela falta de aferição pagará 2$000 rs. de multa por cada uma medida, ou peso não aferido, e 1$000 rs. por cada uma que faltar á revisão depois do tempo marcado. Se, porém, as medidas ou pesos, antes ou depois de aferidos, ou revistos se acharem falsificados, pagará o infractor o triplo da multa acima declarada no primeiro caso por cada uma medida ou peso falsificado, e soffrerá seis dias de prisão. Na mesma pena de 2$000 rs. acimá declarada incorrera o aferidor que fizer a aferição por menos do marcado padrão da camara, ou negar-se a prover logo a aferição que lhe fôr pedida, ou deixar de a documentar.

Art. 3. Fica suspenso nas aferições de pesos o uso de fazer-se accrescimo por argolas ou ganchos que se possam facilmente separar, devendo estas ser soldadas, e as peças mencionadas nos bilhetes de aferição, sôb pena de pagar o aferidor 1$000 rs. pela infracção de cada peso.

Art. 4. Ninguem poderá vender mel, leite ou azeite de luz falsificados: os infractores pagarão 6$000 rs. de multa.

Art. 5. Os padeiros são obrigados a ter no maior asseio e limpeza a manufactura e deposito dos pães, assim como a fabrica-los com farinhas sãas: os infractores serão multados em 12$000 rs. e perderão as farinhas se estiverem arruinadas.

Art. 6. Fica prohibida a venda de garapa de qualquer natureza que seja: os infractores serão multados em 3$000 rs. e soffrerão seis dias de prisão; e na reincidencia, além da multa dobrada, soffrerão 15 dias de prisão.

Art. 7. Fica prohibida a venda de agoas ardentes aos escravos, sem que estes apresentem bilhetes de seus senhores, por elles assignados, que autorisem a venda: os infractores serão subjeitos ás penas do artigo antecedente.

Art. 8. Nenhum vendedor de couros poderá manda-los expor ao sol em outros lugares que não sejam areal do Brum, das Cinco-Pontas, Cabanga, cortume dos Coêlhos, emquanto nesses lugares não houverem edificações: os infractores serão multados em 12$800 rs.

Art. 9. Nenhum vendedor de carne secca poderá expôr ao sol as carnes, senão nos lugares indicados no artigo antecedente: os infractores serão subjeitos a metade da multa do artigo antecedente.

Art. 10. Os portós dos embarques se conservarão limpos e sem algum embaraço que incommode a concurrencia das pessoas que se destinarem aos embarques, sôb pena de pagar 2$000 rs de multa o administrador ou capataz do porto embaraçado.

Art. 11. Fica prohibido a qualquer mestre, ou dono de navio, qualquer que seja a sua denominação, amarrar ou fazer amarrar, ou dar espias nos esteios da ponte do Recife: os infractores serão multados em 30$000 rs.: e na reincidencia, além da multa dobrada, soffrerá quatro dias de prisão.

Art. 12. Os donos de balanças e pesos que as falcificarem com accrescimos, quér moveis, quér fixos, serão multados em 12$000 rs.

TITULO XII.

Sobre diversos meios de commodidade e de manter a segurança e saúde dos habitantes, etc.

Artigo 1. São obrigados os donos de tanques e deposito de agoas a prestar prompta e gratuitamente toda a agoa que lhes fôr pedida e se fizer necessaria para apagar os incendios; assim como todos os moradores das casas, em que houverem cacimbas, nas immediações daquelle quarteirão, serão obrigados a franquear a entrada para tirar agoa, requisitando ao juiz de paz ou aos delegados as medidas de precaução, para não serem prejudicados, sôb pena de qualquer dos infractores pagar a multa de 4$000 réis.

Art 2. A camara marcará por editaes os lugares que devem servir de praças de mercado de capim, lenha, hortalice, fructas e outras especies de comestives que costumam vender as quitandeiras: os que fóra dos lugares marcados depositarem os referidos objectos, serão multadas em 1$000 rs., ou soffrerão 24 horas de prisão.

TITULO XIII.

Da vaccina.

Artigo 1. Todas as pessoas que tiverem mandado meninos para que sejam vaccinados, aquellas que o fôrem, podendo por si ser responsaveis, ficarão obrigadas a voltar a repartição da vaccina nos dias que lhes fôrem indicados pelo facultativo encarregado da inoculação: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 2. Aquellas pessoas que, tendo voltado nos dias designados, se ausentarem da repartição antes que seja extrahido o puz; aquellas que deixarem de comparecer segunda e terceira vez contra a ordem do facultativo, serão subjeitas ás mesmas penas do artigo antecedente, servindo para applicação das multas impostas em um e outro artigo o mappa que apresentar o facultativo.

TITULO XIV.

Disposiçõ'es geraes.

Artigo 1. Todas as multas e penas serão duplicadas na reincidencia, quando não vierem prevenidas nos respectivos artigos.

Art. 2. Se algum fiscal, por suborno ou patronato, ou por qualquer outro motivo não justificavel, deixar de impor as multas; se impozer condicões, ou onus a qualquer habitante do municipio, sôb qualquer pretexto, depois de ouvido e convencido perante a camara, será immediatamente demittido, além da responsabilidade que terá pelo damno ou prejuiso causado á camara municipal.

Art. 3. Ficam revogadas todas as posturas anteriores.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão extraordinaria de 21 de junho de 1848.

Dr. Ignacio Nery da Fonseca,
Pro presidente.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
José Egidio Ferreira.
Rodolfo João Barata de Almeida.
Francisco Mamede de Almeida.

Declarações.

PARA OS PORTOS DO SUL.

O paquete de vapor *Bahianna*, commandante J H. Otten, deve estar aqui dos portos do norte até 16 do corrente, e partirá no dia seguinte

-- Ainda hontem não foi possivel reunir-se o numero exigido por lei para podêr o tribunal do jury desta cidade funccionar, e o Sr. doutor juiz de direito, que tem de o presidir aos trabalhos, de novo marcou o dia de hoje para o principio da sessão.

THEATRO NACIONAL

DE

SAN-FRANCISCO.

HOJE, 14 DO CORRENTE.

Em beneficio de D. Ursulina Esmeralda da Luz e Silva, se representará o novo e gracioso drama

ARTUR, OU DEPOIS DE 16 ANNOS.

Sendo a musica de dous coros de composição do Sr. José Fachineth, apparecerá a vista de marinha, junto a qual se está construindo uma nova barca, que será lançada ao mar: a manobra será executada com tal illusão, que o director se persuade que muito agradará ao respeitavel publico No fim do drama se dançará a polka, rematando o espectaculo com a graciosa farça

O DUELLO NO TERCEIRO ANDAR.

A beneficiada pede e espera que todos os senhores que se dignaram aceitar-lhe bilhetes de platéa, se dignem remunerar-lhe na mesma noite, no camarote de frente nobre, n. 27, onde se achará para recebê-los; quanto aos camarotes, irá pessoalmente pelos mesmos fazer o cortejo do costume.

O espectaculo não principiará sem a chegada da autoridade que deve presidir

O director, constando-lhe que ha quem invente que elle barbaramente leva pelo beneficio desta senhora (orphãa de pai e que tem juz a ser protegida) a quantia de 200,000 rs., declara que he falso, pois geralmente tem vendido os beneficios para senhoras a 150$000 rs., e para homens a 160$ rs.: sendo esta mais fovorecida, porque o director pagou além do mais a composição da musica ao Sr. José Fachineth.

THEATRO NACIONAL

DA

RUA DA PRAIA.

Divertimento offerecido a todos os habitantes desta cidade.

DOMINGO, 15 DE OUTUBRO.

A beneficio de dous particulares, representar-se-ha a linda comedia

O RETRACTO DE MUITAS FAMILIAS.

Personagens principaes da dita comedia, e os nomes dos actores que a representam.

O cavalheiro. — Cunha.
O morgado. — Cabral.
Henrique. -- José Alves.
Le onor. — D Josepha.
A ba roneza. — D. Vicencia.
Jorge, cria do gracioso. -- Santa Rosa.
André. — Fiel.
Rosa criada. — D. Jesuina.

Os intervallos do drama serão preenchidos com bellissimas symphonias; no fim da peça o autor Santa Rosa cantara a mui applaudida aria que tem por titulo

O MUSICO CHARLATA'O.

Porá fim a todo o divertimento a jocosa farça

OS D US,

na qual Santa Rosa esforçar-se-ha por bem desempenhar a parte do Inglez O beneficiado avisa ao publico que não he preciso levar cadeiras para os camarotes, pois havera assento em todos

Pincipiará o divertimento ás oito e meia horas com a chegada das autoridades.

Publicação Litteraria.

OGENTIL ENAMORADO

acaba de sahir do prelo. O autor desta obra faz sciente aos Srs. que a assignaram, que queiram ter a bondade de a ir receber no pateo do Collegio, loja do Sr. Dourado, n. 6.

Avisos maritimos.

-- Para o Assú segue, impreterivelmente até 15 do corrente, o brigue brasileiro *Sagitario*: para carga ou passageiros, trata-se no armazem da rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 23.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue nacional *Ligeiro*: ainda recebe alguma carga: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, pa a o que tem asseiados commodos, dirija-se a Manoel Joaquim Soares, na loja de ferragens, ao pé do arco da Conceição, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá impreterivelmente, até o dia 25 do corrente, o brigue-escuna *Henriqueta*: podendo sómente admittir passageiros e escravos: trata-se com o capitão do mesmo, Ignacio da F. Marques, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar.

-- Para o porto da Figueira, Lisbôa, ou cidade do Porto partirá, até o fim do corrente mez, o patacho portuguez *Maria & Joaquina*: tem a maior parte do seu carregamento: para o restante, e passageiros trata-se com o consignatario na rua do Trapiche, n. 44, Firmino J. F. da Rosa.

--- Para o Aracati pretende sahir até 20 do presente o hiate *Novo Olinda*, mestre Antonio José Vianna: os pretendentes a carregar, se entenderão com o mesmo mestre no trapiche Novo, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 17, segundo andar.

— Vende-se o hiate portuguez *Especulador*, de lote de seis a 7,000 arrobas, de muito boa construcção e novo: os pretendentes pódem vê-lo e examina-lo no ancoradouro, defronte do trapiche do Angelo, e para o ajuste, na rua do Trapiche, n. 44, com Firmino José Felix da Rosa.

-- Para a Bahia sahe o hiate *Exalaça'o*, por estes dias, e por ter a maior parte da carga prompta; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a loja de ferragens, junto ao arco da Conceição do Recife.

Leilões.

-- Leilão que fazem L. G. Ferreira & C., por intervenção do corretor Oliveira, de 300 barricas com farinha de trigo, por conta e risco de quem pertencer, hoje, 14 de outubro, ás 11 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Gonçalves.

-- Schafheillin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas de seda, lãa e algodão, as mais proprias do mercado: segunda-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um perfeito sortimento de fazendas inglezas proximamente despachadas: terça-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Alfandega-Velha.

Avisos diversos.

— Um homem casado, brasileiro, de boa conducta, pela qual dá pessoas que a afiancem, se offerece para caixeiro de rua de qualquer casa de negocio, ou mesmo para algum engenho: na rua de Hortas, junto a igreja dos Martyrios, n. 142, primeiro andar.

-- D. Josepha Francisca Rosa annuncia ao respeitavel publico que de sua casa sahio illudida uma pardinha forra, de nome Cordulina, de 13 annos pouco mais ou menos; consta estar recolhida em casa de Francisco da Silva Boa-Vista: e para que não leve extravio por qualquer pretexto, faz o presente annuncio

-- O abaixo assignado, morador na ladeira da Misericordia, em Olinda, faz sciente que lhe desappareceu, no dia 10 do corrente, pelas 7 horas da noite, um relogio cylindro, com passador de ouro, bastante grosso: quem delle tiver noticia, ou o restituir, terá em recompensa 40,000 rs.

Pedro de Araujo Argolle Ferrão.

-- Aluga-se a casa da rua da Trempe n. 13: trata-se na rua larga do Rosario, n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, de boa conducta: na praça da Independencia, n. 3.

-- São convidados todos os Srs. terceiros professos da veneravel ordem carmelitana para comparecerem no consistorio da mesma ordem no dia sabbado, 14 do corrente outtubro ás 10 horas da manhãa, a assistirem a mesa geral, que nesse dia tem de decidir negocios de summa importancia, em cumprimento dos respectivos estatutos, como mandou o Exm. Sr. bisgo diocesano. O Sr. Dr juiz do civel da segunda vara provedor de capellas, comparecerá igualmente para tomar conhecimento de certos actos.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, a qual faz todo o serviço de portas a dentro, dirija-se a rua do Nogueira, n. 15.

-- Precisa-se de um forneiro: na rua Direita, padaria n 82.

-- Precisa-se alugar uma canoa de carreira, que leve seis pessoas: na rua da Cadeia-Velha, n. 56.

-- Aluga-se o armazem n. 42, da rua Nova: a tratar por cima do mesmo, ou na mesma rua Nova, n 24.

-- Aluga-se uma casa com terreno, no lugar da Torre, proxima ao rio, bem sufficiente para qualquer familia passar a festa, por preço muito commodo: na rua do Cotovello, n. 31.

-- Ha 10 dias que se ausentou um pardinho de 9 annos, de nome André, claro e cabello louro; viose passar em um comboi, para o matto: quem o encontrar o poderá levar a rua da Aurora, n. 4, onde será recompensado de seu trabalho

-- Quem achou um relogio sabonete, com caixa de ouro, e uma pequena corrente, querendo restituir, leve-o ao pateo do Carmo, n. 11, segundo andar; pois se suppõe ter cahido da algibeira, seguindo o pateo do Carmo, ruas estreita e larga do Rozario, praça da Independencia, Crespo, caes da Alfandega até a porta da mesma.

-- Constando a Antonio Rodrigues de Almeida que se quer vender uma casa de sobrado de dous andares, no largo da Boa-Vista, pertencente a Snra. D. Maria de Pinho Borges, declara que ha nella uma hypotheca: e para que ninguem compre enganado, faz o presente annuncio.

AOS ILLUSTRISSIMOS ACADEMICOS.

O resumo da historia do Brasil, com o mappa dos bachareis formados, começa de hoje em diante a ser distribuido em Olinda pelos Srs. academicos, em attenção a sua breve retirada Apezar de faltarem os indices, cuja impressão esta-se concluindo, o autor roga e espera a satisfação do importe de assignatura no acto da entrega, visto que, na occasião de sahir a ultima folha do prelo, tem de pagar a typographia o restante da impressão, cuja despeza muito excedeu ao seu calculo. A distribuição dos indices se fara dentro de poucos dias.

A UNIÃO N. 27.

Este numero está importante pela materia de seus artigos, maxime a resposta do Sr. Carneiro da Silva ao *Diario Novo*: acha-se á venda nos lugares já annunciados.

MUTIL

Loteria do theatro publico desta cidade.

A importancia de 2:320$000 rs. em bilhetes que não fôram vendidos até o dia que foi marcado para a extracção desta loteria, fez com que não podesse realisar-se o andamento das respectivas rodas, por isso que nem o theatro póde ficar com o resto dos bilhetes, e nem o thesoureiro está disposto a tomar sobre si essa quantia. Se a loteria não correu, a culpa he sómente dos amantes deste jogo, que não concorreram a comprar esse resto de bilhetes, e dos especuladores dos bilhetes de loterias do Rio-de-Janeiro que, para promoverem seus particulares interesses, entendem que devem pôr tropeços ás loterias da provincia. Portanto, está novamente designado o dia 27 do corrente para o andamento das rodas, continuando a estar á venda nos lugares do costume o resto dos bilhetes que existem. Se antes desse dia esse resto desapparecer, as rodas andarão immediatamente.

— A mesa regedôra da irmandade de S. Benedicto desta cidade de novo convida a todos os irmãos em geral para comparecerem amanhãa, 15 do corrente, no capitulo da mesma irmandade, ás 9 horas do dia, para se tratar de negócios de urgencia.

A QUEM LHE FALTAR

A pessoa que lhe faltarem 3 traves, dirija-se a rua de S.-Amaro, venda n. 8, que se dirá quem as pegou indo pelo rio abaixo.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, Brasileiro ou Portuguez, para entregar pão com um preto na rua: recebe-se até mesmo não sabendo da mesma arte: na padaria do pateo da S.-Cruz, n. 5.

-- Joaquim Cavalcante de Albuquerque faz sciente que em seu engenho se acha um pardo, de nome Felix, que diz ser escravo do Sr. tenente Thomaz Pereira Pinto, que procurava senhor para o comprar: portanto, o dito Sr., ou pessoa por elle autorisada, o podera vir buscar, que o annunciante o entregará promptamente; porém não se responsabilisa pela fuga do dito escravo —Engenho Paulista, 10 de outubro de 1848.

-- O Sr. José Paulo do Rego Barreto dirija-se a rua do Livramento, n. 14, loja de Francisco Cavalcante de Albuquerque a negocio que lhe diz respeito.

-- No pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4, segundo andar, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas: tudo com a maior brevidade possivel, e por diminuto preço.

-- Arrenda-se, ou vende-se um sitio na estrada de S.-Amaro para Belém, sahindo da pontezinha, a direita, o terceiro sitio, muito bem plantado, e com boa casa de vivenda: quem o pretender dirija-se ao sitio grande que tem um mirante, ao pé da mesma pontezinha, ou no largo do Corpo-Santo, n. 114.

FABRICA DE PIANOS.
Rua do Queimado, n. 12.

João Vignes, tendo dirigido uma das primeiras fabricas de pianos em Paris, e tendo quatro annos de residencia nesta cidade, onde, pela quantidade de pianos que tem concertado e afinado, de todos os autores e de todas as armações, acha-se habilitado para apreciar os defeitos destes; por isso fabrica pianos de proposito para este paiz, de modelo novo e riquissimo, os quaes offerecem todas as vantagens, reunidas a boniteza e segurança dos superiores: tambem concerta e afina pianos com toda a perfeição.

-- Uma pessoa que tem na ribeira de de Una mais de cem vaccas, e que não tem terras nos suburbios desta cidade, onde as possa conservar para desfructar o leite, convida a quem as tiver, e não tiver vaccas, a sociar, concorrendo cada um com o que tem: Quem tal negocio quizer, dirija-se a rua do Rangel, n. 45.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que, tendo comprado uma porção de dedaes de prata ao Senhor Augusto Maren, pai, com fabrica de ourives na rua de Santo-Antonio, no Rio-de-Janeiro, como se prova pela factura do mesmo Senhor, acontece ter-se verificado serem ditos dedaes de cobre e não de prata, como julgava o abaixo assignado; e como não queira enganar a pessôa alguma, roga aos seus freguezes que compraram os ditos dedaes de os levarem á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, no hotel Commercio, afim de receberem a importancia que deram por elles; pois que, sendo enganado pelo mesmo Senhor Augusto Maren, não era a sua intenção ter igual procedimento para com o publico.

Simon Louis

-- Na padaria da rua da Guia, no Recife, haverá todos os dias a venda o novo pão de Provença, fabricado por outro modo que o actual, e da melhor farinha que ha no mercado: por este motivo não se póde fazer senão a 40, 80 e 160 rs.

-- Aluga-se uma grande casa terrea na rua Imperial, com duas salas, 7 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba: na rua de S.-Gonçalo, sobrado n. 29.

S.-P.-A.

Haverá hoje sessão do concelho deliberativo: o primeiro secretario convida os Srs. socios a comparecerem.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e bastante, fôrra ou captiva: no Aterro-da-Bôa-Vista, loja n. 78.

— Na rua Direita, padaria n. 26, da-se pão de vendagem a pretas, sôb responsabilidade de seus senhores.

Aos pais de familias.

Uma senhora que já ha annos vive de ensinar primeiras lettras, contar, grammatica portugueza, costura chãa, lavarinto, marcar e todas as qualidades de bordar, que ultimamente tinha aula na rua do Hospicio, mudou sua residencia para a rua da Ribeira na Boa-Vista, casa terrea, n. 86, e ahi se acha de aula aberta, prompta a receber qualquer alumna que se lhe offereça, por preço commodo.

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

Vende-se todos os dias.

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabrica em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico, pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua fórma oblonga e elegante.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e saráos.

-- A mesa regedora da ordem terceira de S.-Francisco tem marcado o prazo de dous mezes desta data para todos os seus devedores, tanto de alugueis de casas, como os de fóros, virem pagar o que estiverem a dever, não lhes servindo de pretexto o terem aforado novos terrenos de marinha, porque, findo este prazo, serão executados; para cujo fim se deverão entender com o irmão procurador-geral da mesma ordem.

-- Precisa-se de uma mulher branca de idade, para o serviço de um homem estrangeiro, com uma filha de 4 annos, a qual dê uma ou duas fianças á sua conducta: na rua larga do Rozario, n. 8, ao pé do quartel. Na mesma casa vende-se uma preta de meia idade, muito habilidosa para todo o serviço interno e externo de uma casa: o mais se dirá ao comprador.

-- Na rua do Vigario, n. 19, deseja-se fallar ao Sr. Antonio José Vaz de Miranda, visto ignorar-se a sua morada.

-- Uma senhora se propõe a ensinar meninas fóra desta praça, em algum engenho: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

— Furtaram de Francisco de Paula Freire, no dia 11 do corrente, do seu sitio em S.-Amarinho, pelas 5 horas da tarde, um cavallo ruço, bom carregador, deita as clinas para a direita, bem feito de ossos; tem varios ferros, e entre estes um 3; consta que seguio para o sul. Roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo cavallo.

-- Ainda esta para se vender o sobrado n. 7, sito na travessa da Madre-de-Deos, por preço commodo: a tratar na rua da Cruz, n. 50

-- Quem quizer uma ama para tratar de meninos, ou para reger uma casa, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 3.

-- Antonio Ferreira Braga embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome João.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com 2 salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. n. 15, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom e bastante leite: na rua de Hortas, n. 71.

-- Aluga-se a casa que foi do fallecido Geraldo Antonio da Rosa, na Passagem da-Magdalena, para se passar a festa, com banho no fundo do sitio: a tratar na rua Direita, n. 3

-- Arrendam-se tres casas no sitio do Cajueiro, com bons commodos para se passar a festa, ou por anno, proprias para grande familia: a tratar no mesmo sitio: assim como vende-se uma olaria com barro para toda obra, grande terreno para ter vaccas de leite e plantações, na Passagem-da-Magdalena, defronte da Capunga. No mesmo sitio tambem se vende uma rica cama grande, com armação, cortinados e enxergões.

-- Um rapaz de 20 annos, e que tem alguma instrucção, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento, com especialidade de cobranças: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a Ponte-Velha, n. 5.

--José Antonio Marques remette para o Passo-de-Camaragibe o preto Manoel, de nação Angola, a entregar a seu senhor, Antonio José Marques

-- Quem precisar de um homem para ensinar primeiras lettras, ou para caixeiro de armazem, ou de engenho, ou para destilador de ago'ardente, ou mesmo para administrador de olaria ou sitio, dirija-se ao Forte-do-Mattos, rua do Amorim, n. 32.

Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

-- Em resposta a pergunta que no *Diario* de hontem me foi feita pelo Snr. Antonio J. Ferreira Guimarães; declaro que o mesmo Sr. occupou em minha loja o lugar de official de selleiro, e apezar de não ter muito bom procedimento, comtudo o conservava em minha casa, tolerando sempre suas repetidas faltas, até que se despedio, pelo simples facto de eu haver processado um seu amigo e companheiro. He o que tenho a responder-lhe, e declaro que lhe não dou uma resposta satisfactoria, em attenção a uma familia a quem respeito, e o mesmo Sr. hoje se acha ligado.

João da Silva Braga.

-- Arrenda-se, pelo tempo de festa, ou annualmente, uma boa casa, com muitos commodos, no Poço-da-Panella, a qual foi do doutor João Lopes: quem a pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, e tenha-o com abundancia: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- José Monteiro Pereira retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado, n. 4.

--Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, dos destes chegados ha pouco do Porto: na rua da Florentina, n. 30.

— Roga-se ao Sr. thesoureiro da loteria do theatro publico que não pague, caso saia premiado, o meio bilhete numero 148, da mesma loteria que corre a 13 do corrente, senão a seu proprio dono, o preto Thomaz, que he escravo do Sr. José Alves Mamede Ferreira.

-- Aluga-se o bem conhecido sitio na estrada do Cordeiro, de Nuno Maria de Seixas, só proprio para algum negociante estrangeiro, ou outra pessoa que tenha tratamento: na rua do Amorim, n. 15.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

Compras.

-- Compram-se escravos que sejam officias de carpina, de 18 a 25 annos, e de boas figuras; pagam-se bem, sendo de bons costumes e peritos no seu officio, pois são para uma encommenda do Rio-de-Janeiro: na rua do Amorim, n. 35, a fallar com J. J. Tasso Junior.

-- Compra-se um missal, ainda que estêja bastante usado, com tanto que esteja completo: na rua Nova, n. 14, segundo andar, ou annuncie.

-- Compra-se pevide de melancia: na rua Direita, n. 58.

— Compra-se um sobrado de um andar ou casa terrea, prefere-se no bairro de Santo-Antonio e em boa rua: na rua de Hortas, n. 112, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma sella de casco inglez, com todos os pertences em bom uso: nas Cinco-Pontas, n. 71, ou annuncie.

Vendas.

— Vende-se uma porção de taboado de amarello, sendo costadinho e assoalho, e tambem 12 taboas de louro, tudo de boa qualidade: na rua da Praia, n. 35, e para tratar, nas Cinco-Pontas, n. 32.

— Vendem-se ricos córtes de cosimira pelo diminuto preço de 3,800 rs. cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 24.

— Vende-se uma parda moça que lava bem, tanto de sabão como de varrella, faz renda e cose chão: na rua da Cadeia do Recife, casa n. 53, segundo andar.

No Aterro-da-Boa-Vista defronte da calunga

hão chegado muito bons marroquins, couro de lustro e bezerros francezes: tudo de superior qualidade e por preço commodo.

-- Vende-se um mulatinho de 15 annos de idade, muito proprio para pagem, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 14.

--- Vendem-se 4 lindos moleques de 16 a 18 annos; 5 pretos de 25 a 30 annos; 3 pardos de 16 a 18 annos; duas mulatinhas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades, 5 pretas de 12 a 25 annos, entre ellas algumas com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

--- Vende-se um bonito moleque da Costa, de 20 a 22 annos, sem o mais pequeno defeito nem vicio, o que se afiança ao comprador: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 55.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se duas bonitas escravas de nação, de boa conducta, de 18 a 20 annos, peritas engomadeiras e cozinheiras; uma dita que faz todo o serviço de uma casa; uma dita de 25 annos, por 300$ rs.; uma dita por 230$ rs.; uma dita com um molequinho de um anno e meio, por 380,000 rs.; uma dita boa engommadeira e cozinheira, para fóra da provincia, por 520,000 rs; um pardo moço, official de alfaite, por 400,000 rs; dous escravos; e um bonito moleque de 18 annos.

-- Vende-se uma optima casa moderna, no largo do Manguinho, toda envidraçada, com 6 alcovas, duas grandes salas, cozinha fóra, cacimba, toda murada, com dous portões, sendo um de cocheira, e porto de embarque e desembarque, por preço commodo: na rua do Aragão, n. 9.

-- Vende-se uma escrava muito sadia, boa lavadeira e quitandeira, e que he muito propria para o serviço de campo, por commodo preço: na rua Augusta, n. 46, casa terrea confronte ao fiscal de S.-José.

-- Vende-se um lindo escravo de 20 a 24 annos, por preço commodo: na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio.

A 640 rs.

Vendem-se lenços de garça de todas as côres, para senhora e meninas, a duas patacas: não ha nada mais barato. A elles antes que se acabem. Na rua

— Vende-se um cabriolet sem coberta, com cavallo, ou sem elle: na rua Nova, n. 54.

-- Vende-se uma canoa de carreira: na rua Augusta, n. 60.

Na rua do Livramento, loja do nicho, vendem-se córtes de cassa e de cambraia de tintas finas e de padrões bonitos, a 2,500 e 3,000 rs.

— Vende-se Jesus-Christo perante o seculo, ou os novos testemunhos das sciencias, 1 v.; Descripção da cidade do Porto, com um mappa, 1 v.; Historia da revolução de Pernambuco em 1817, pelo doutor Francisco Muniz Tavares, 1 v.; Portugal velho, 5 v.; Poema, os burros, 1 v.; Cartas de José A. de Macedo: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 11.

— Na loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de Santo-Antonio, vendem-se peças de madapolão fino, enfestado, a 5,500 rs.; ditos de gallo dourado, a 4,000 rs.; peças de bretanha de rôlo, com 10 varas, a 2,000 rs.; peças de cassa de quadros brancos, proprias para babados, com 8 varas e meia, a 2,600 rs.; sarja de seda, preta, com quatro palmos de largura, propria para vestidos de senhora, a 1,500 rs o covado; mantas de tarlatana, para senhora, a 1,000 rs. cada uma; ditas de lãa e seda, para meninas, a 2,000 rs., e de seda a 7,000 rs.; casimiras enfestadas, proprias para palitós e calças, a 2,500 rs. o covado; córtes de cassas finas, com 6 varas e meia á 2,500 rs.; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

-- Vendem-se tijolos de alvenaria grossa, de muito bom barro, bem cozidos, proprios até para obra de cães, postos em qualquer porto de obra ou no embarque da olaria, tudo como convier ao comprador, pelo mais commodo preço possivel, e sendo porção de milheiros mais se attenderá no preço: a quem convier dirija-se, a tratar na rua estreita do Rosario, n. 15.

-- Vendem-se na loja de Manoel Ferreira Ramos, na rua do Crespo, que faz quina para a do Queimado, córtes de cambraia de côres superiores, a 3,000 rs.; ditos de tarlatana, a 2,600 rs.; ditos de belmira, a 2,500 rs.; córtes de algodão e seda para collete, a 500 rs.; meias casimiras, a 500 rs. o covado; córtes de velludo para collete, a 3,000 rs.; assim como um variado sortemento de pannos finos pretos e de cores, casimiras, setins, etc.

Tinta solar.

Esta tinta serve para marcar a roupa por mais fina ou grossa que seja; e usa-se sem preparação alguma, engommando a roupa e escrevendo com penna de ganso, expõe-se ao sol por uma hora, e depois torna-se preta, duravel e impossivel de desbotar na lavagem: vende-se no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, a 1,000 rs.

Agoa de perola.
para tirar sardas, rugas e embellezar o rosto.

Este celebre cosmetico foi por muito tempo só conhecido de poucas pessoas nos Estados-Unidos; porem sua grande utilidade tornou-o o comestico mais popular que se usa nos toilets modernos: custa cada frasco 2,000 rs., envolto no competente receituario: vende-se no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua do Hospicio, junto á venda do Leão de ouro, com bons commodos, grande quintal, com poço d'agoa de beber, e que está livre e desembaraçado.

A 1,600 cada um.

Na loja de Guimarães & C., que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se barretes de seda para padre, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um.

A DINHEIRO

pro muito barato preço sapatos de lustro de uma sola para homem, a 1,000 rs.; borzeguins para dito, a 3,200 rs.; sapatos de duraque de Lisbôa, a 800 rs.; ditos para meninas, a 500 rs.; ditos de lustro, a 1,000 rs; ditos de setim branco para senhora, a 1,600 rs.; sapatões de bezerros, a 3,200 rs.; sapatos de lustro e marroquim para meninas, a 500 rs. e outras qualidades: tudo recentemente chegado: na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

ATTENÇA'O.

Vendem-se, nos Arrombados, as madeiras seguintes: traves de 25 a 48 palmos, enchameis de 22 a 36 ditos, mãos travessas de 30 ditos, caibros de 30 e de 40 ditos: todas estas madeiras são de primeira qualidade: os compradores dirijam-se a dito lugar que, escolhendo e ajustando, manda-se trazer ás obras e por preço muito commodo, e tira-se toda e qualquer madeira que queiram.

-- Firmino J. F. da Rosa vende muito superior panno de algodão trançado, feito na Bahia, muito proprio para saccos de assucar, assim como para roupa de escravos, por ser muito encorpado: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche, n. 44, primeiro andar.

Pasta de flor de lyrio.

Esta superior preparação, a melhor até hoje conhecida para limpar os dentes e conserva-los sempre alvos e livres da pedra e carie, conserva a fortificação das gengivas, e evita a accumulação do tartaro pelo seu uso regular: custa cada boião 2,000 rs., e vai envolto no competente receituario: vende-se no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Agoa de mel

para fortificar e limpar o cabello, removendo a caspa, couservando-lhe o lustro e massieza, e promovendo ao mesmo tempo a acção salutar das raizes, e desta sorte faze-los crescer com mais vigor e beleza. Esta util e agradavel agoa he preparada e destilada do mel de abelhas, contém não só todas as suas virtudes, como tambem um arôma superior aos mais agradaveis perfumes: vende-se no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Um novo sortimento de riscado monstro.

Vendem-se na loja de Guimarães & C., que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, novos riscados monstros de padrões modernos e lindos, pelo mesmo preço de 320 rs. o covado.

— São chegados os mais ricos córtes de tramoia de seda, recentemente vindos de França, os quaes rivalisam em qualidade aos de cambraia e seda: o seu diminuto preço he de 6,000 rs. cada córte: vende-se unicamente na rua do Queimado, loja n. 17.

— Vende se um lindo moleque de 13 a 14 annos, pouco mais ou menos, sem vicios, nem achaques, e proprio de todo o serviço, e para pagem: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

— Vende-se uma preta moça, de bonita figura, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 15.

— Vendem-se terrenos productivos, em porção maior ou menor, e por baixo preço: na estrada que vai da Soledade para Olinda, sobrado do primeiro sitio depois de passar a igreja de Belém, ao lado esquerdo, nos dias uteis até as 8 horas da manhãa, e das 5 até as 6 da tarde, e nos domingos e dias santos a toda hora do dia.

LADO

-- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moêda, n. 7.

-- Vendem-se seis bonitos moleques peças de nação de 10 a 18 annos, sem vicios; dous lindos mulatinhos de 12 a 16 annos; um molecão de elegante figura, muito bom official de alfaiate, só se vende para engenho ou fóra da provincia; cinco escravos de bonitas figuras de 20 a 25 annos, bons para serviço de campo; tres bonitas pretas de nação de 20 a 24 annos, que engommam bem, cosinham e cozem; tres negrinhas recolhidas de 12 a 13 annos, com muitos bons principios de habilidades: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

--Vende-se um lindo cabriolé com todos os pertences, por 250,000 rs.: a ver. na rua das Larangeiras, n. 15.

— Na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte, tem um completo sortimento de perfumarias, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

Córtes de cassa.

Na rua do Livramento, n. 14, he chegado um grande sortimento de cassa de ricos padrões e de superior qualidade, por preço commodo; fustão branco, a 500 rs. o covado; e outras muitas fazendas baratas.

-- Vende-se, por preço commodo, algodão trançado, de superior qualidada, fabricado na Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos; fio em novelos da mesma fabrica: na rua da Cadeia-Velha, n. 9, primeiro andar.

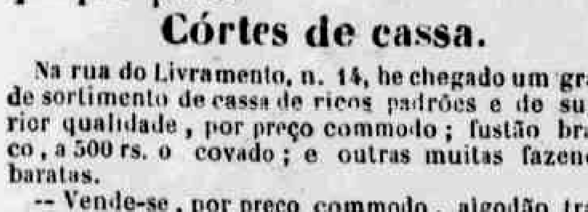

Vendem-se neste armazem os superiores

charutos de Havana,

vindos no patacho hespanhol *Huracan*, tanto aos centos, como em caixinhas de 500.

PRIMORES da fabrica de Francisco Gros, muito superiores, em caixinhas de 100; e além destas qualidades outras ja annunciadas, e que se vendem por precos commodos.

No mesmo armazem se vendem por preços rasoaveis os seguintes generos excellentes e novos: queijos londrinos; presuntos para fiambre, tanto inglezes como de Westphalia; sardinhas e hervilhas, muito novas e em latas; licores finos em garrafas com rolhas de vidro; ditos em garrafas communs; marraschina; vinho de Champanha, Bordeaux, Sauterne e Porto em garrafas; excellente cerveja branca e preta, em garrafas e meias ditas; azeite doce refinado, em garrafas; conservas de todas as qualidades, muito fresquinhas, frascos com fructas em espirito; espermacete de varias qualidades; queijos flamengos novos; chá hysson superior, muito barato: além destes generos outros muitos proprios destes estabelecimentos.

-- Vendem-se meias de algodão feitas no Porto, sardinhas escuchadas muito novas, em barricas e a retalho, cera de Lisbôa muito pura, e arroz de casca, tudo por preço commodo: na rua da Praia, n. 37.

-- Vende-se uma loja de miudezas, com poucos fundos, que não excedem de 700$ rs., com armação, tendo de cada fazenda uma porção: tambem se vende sòmente a armação sem as fazendas: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Para vestido de senhora.

Vendem-se lindos córtes de lãa transparente, para vestidos de senhora, muito baratos; luvas de pellica enfeitadas, para senhora, a 2,800 rs.; ditas lisas brancas e de côres; chapéos de palha aberta; ditos de clina; ditos lisos; fitas de setim lavradas, muito lindas; bicos de seda branco e de todas as larguaas; crepe de côres; sapatos de marroquim, lustro, setim, e de duraque de Lisbôa; bozeguins, tudo para senhora; flores para chapéos e cabeça de senhora; um sortimento de perfumarias; e outras fazendas por preço commodo: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

A 800 rs.!

Vendem-se lenços de garça de diversas côres, para pescoço de senhora e meninas, a dous cruzados cada um: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

Calungas de porcellana.

Vendem-se calungas de porcellana, de differentes tamanhos, a 1,000, 1,500 e 3,000 rs. cada um: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

— Vende-se, a dinheiro ou a prazo, uma taberna que vende bastante para a terra, a qual tem de fundo 500$ a 600$000 rs.: na rua das Cinco-Ponta, n. 12, primeiro andar.

-- Vende-se uma escrava crieula, de 30 e tanto annos, que faz todo o arranjo de uma casa com perfeição, faz doces, cose soffrivelmente, e engomma muito bem: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Collegio, venda da esquina, n. 25, que foi do Sobral.

-- Vende-se uma preta da Costa, moça, de boa conducta, e que he optima para vender na rua: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 3, primeiro andar.

-- No deposito da rua da Cruz, n. 26, recebeu-se da Bahia, da bem acreditada fabrica de Francisco Groz, os excellentes charutos regalos e Bahia-yellow, chegados recentemente no patacho *Oliveira*.

Chegaram em fim mais navalhas

de aço da China: a sua qualidade e propriedade para evitar e mesmo curar as molestias cutaneas, he superior a todo elogio, e por isso ja seu autor foi agraciado: as verdadeiras vendem-se na rua larga do Rozario, n. 35, onde tambem se vendem facas e garfos de osso polido, feitio de marfim; finissimas esouras para unhas e para costura; colheres de metal do principe; botões para camisa a republique; facas e garfos para sobre-mesa; oculos para todas as idades, tambem de vidraça azul, proprios para estudar de noite; e outras muitas miudezas baratas.

Esteiras do Aracaty, a240 rs. cada uma:

vendem-se na rua do Amorim, venda n. 36, de Antonio Joaquim Vidal & Companhia: tambem se continúa a vender o melhor café moido que se fabrica nesta cidade.

-- Vende-se uma casa no lugar da Capunga, perto do rio, feita de pedra e cal, ainda nova, toda envidraçada, a qual rende 10,000 rs. mensaes: vende-se metade a vista: a tratar no pateo da S.-Cruz, n. 8, ao pé da botica.

-- Vendem-se, na rua Nova, loja n. 18, de M. A. Cajú, casacas de merinó de superior qualidade, com gola de velludo; ditas de panno fino; sobre-casacas de todas as qualidades; e toda e qualquer obra feita, tanto superior como mais inferior; panno fino de todas as qualidades; casimira branca, muito superior; dita preta; e toda e qualquer fazenda que fôr precisa para qualquer obra. Na mesma loja vende-se um escravo para o serviço de campo.

-- Vende-se um checheo muito manso e excellente cantador; bem como uma grande serpente viva, encerrada em uma forte gaiola, propria para ser levada para qualquer paiz estrangeiro: na rua da Florentina, n. 16.

ATTENÇAO'.

Vendem-se facas muito finas, para mesa, com cabos de chifre de veado, pelo barato preço de 5,200 e a 6$ rs ainda mais finas; torneiras de metal, de todos os tamanhos; botões dourados para farda; e outras muitas ferragens por preço muito barato: na rua Nova, loja n. 39, de Andrade & Moreira.

RISCADOS MONSTROS.

Vendem-se riscados monstros, a 260 rs. o covado: na rua Nova, n. 26, loja de Tinoco & Rocha.

-- Vendem-se riquissimos córtes de seda para vestidos, chegados ultimamente de França pelo ultimo navio: na rua Nova, n. 8, loja do Amaral.

— Vende se potassa muito superior, chegada ha poucos dias, em barris pequenos, e por preço muito commodo: no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.

— Vende-se a venda da rua da Madre-de-Deos, n. 9, com poucos fundos, e a armação muito commoda: a tratar na mesma venda.

— Vende-se muito superior lagedo de Lisbôa; cal virgem, em barris de 4 arrobas, por modico preço: na rua do Vigario, n. 19.

☞ BOM NEGOCIO. ☜

Vende-se, pela justa avaliação, uma parte de um sobrado em situação de commercio, casa bem construida, e que offerece grandes proporções para tudo: a parte que se negocia excede a um terço, e vende-se a prazo, ou com permutas: sendo dinheiro a vista melhor será para quem comprar: na rua do Caldeireiro, n. 62.

— Vende-se canivetes de cabo de madre-perola, de uma folha até quatro; ditos de punhal; tesouras para unhas, finas; ditas de costura; ditas com canivetes; colheres de metal do principe, para chá; saca-rolhas de patente; estojos de navalhas; afiadores, com sua competente pedra; dos melhores que teem apparecido: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, do Duarte.

— Vendem-se chapéos de palha da Italia, para homem, a 6,000 rs., e de senhora a 1,280 e 4,000 rs.: na rua do Cabugá, n. 1 C, loja de quatro portas, do Duarte.

Potassa nova e superior.

Vende-se a 250 rs. cada libra, na rua do Apollo armazem n. 18, ou na rua da Cadeia, n. 40.

— Vendem-se luvas de pellica para senhora, enfeitadas, a 2,800 rs.; ditas para homem, de diversas côres, de ponto inglez, a 1,000 rs.; ditas de algodão a 500 rs.; ditas de seda a 800 rs.; ditas para senhora a 1,280 rs.; lenços de gravata, de seda, de 1,000 rs. a 1,600 rs.; galões entre-finos de diversas larguras; espiguilhas, galões falsos, e volantes, por preços commodos; bicos do Porto, de diversas larguras, de 80 a 160 rs. a vara; ditos francezes, de bonitos padrões; fitas de seda, n. 9 e 12; flores francezas; lenços de garça a 1,000 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, chegados ultimamente, que, além de serem um magnifico ornato de uma sala, teem excellentes vozes, sendo o mechanismo da muita approvada nova invenção, chamada repitidor patente de Collard: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moêda, armazem n. 17.

— Vendem-se queijos londrinos os mais frescsos que ha no mercado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com hervilhas; ditas com sardinhas: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

— Vende-se uma cama de armação com lona, quasi nova, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48.

-- Vende-se, na venda de Bento João Cardozo, na rua Direita, n. 95, superior cal de Lisbôa, em barris de 4 a 5 arrobas, chegada proximamente, por mais commodo preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma casa no lugar da Capunga, perto do rio, de pedra e cal, ainda nova, toda envidraçada: vende-se por menos de seu valor, recebendo-se metade a vista: no pateo da S.-Cruz, ao pé da botica n. 8.

FARELO,

a 4,500 rs. a barrica: no armazem n. 20, de Joaquim da Silva Lopes, confronte a guarda da alfandega.

— Vendem-se caixas de vidro, mui bem enfeitadas, para guardar joias, por preço commodo: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C, do Duarte.

Tijolos de marmore.

Vendem-se tijolos de marmore, brancos e azues, de 10 pollegadas quadradas, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar.

— Vendem-se saccas com farelo, pelo barato preço de 2,400 rs.: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se vinho verde, muito bom e sem confeição alguma, a 200 rs. a garrafa; vinegre branco de Lisbôa, muito forte: no pateo do Carmo, venda n. 1.

—Vende-se a loja da rua do Crespo, n. 5 A, com os fundos existentes: a tratar na mesma loja.

--- Vende-se um escravo de 18 annos, de muito boa conducta, e que he optimo para qualquer serviço: na rua Direita, n. 16, sobrado que faz esquina para S.-Pedro.

Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

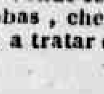

Vendem-se chapéos de castor branco, a 4,000 rs.: na rua do Queimado, n. 22.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

Casimiras elasticas.

Vendem-se superiores córtes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o córte de calça: na nova loja da estrella, da rua do Collegio, n. 1.

— Vende-se um bonito sortimento de botões de seda, para casaca; ditos para vestidos de meninos; ditos amarellos, de Pedro II; ditos para militares, de cavallaria e infantaria, ditos para librés de pagem, brancos e amarellos, de bons padrões; ditos de massa, para fardamento de caçadores; ditos de vidro, de diversas côres: na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte.

— Vende-se vinho do Porto, muito superior, pelo baratissimo preço de 1,120 rs. em canadas, e 160 rs. a garrafa: no becco da Lingoeta, n. 8, venda de Manoel Gonçalves Pereira.

— Cunha & Amorim teem para vender, por baratissimo preço barris com 4 arrobas de cal de Lisbôa, para fabrico de assucar, da melhor qualidade que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

— Vende-se alcatrão da Suecia, de bôa qualidade, em barris bem acondicionados com arcos de ferro: na rua do Vigario, n. 4.

-- Vende-se, na rua do Vigario, n. 24, boa bolacha para escravos, por muito commodo preço.

Cera de Lisbôa.

Na rua da Cruz, n. 60, ha um completo sortimento de cera de Lisbôa, em caixas de todos os tamanhos que os compradores desejarem; assim como tambem ha uma grande porção da que vem em grume e em pão, vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

CHAMPANHA

da verdadeira marca COMETA, uma factura nova: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 17.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

Algodão monstro de 8 palmos e meio de largura.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Companhia, vende-se a nova fazenda de algodão branco, muito proprio para toalhas, pelo barato preço de 640 rs. Da-se amostra.

--Vende-se muito superior biscouto francez de Rheims: na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

CHA' HYSSON,

de optima qualidade, a 2$240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

-- Vendem-se titulos de divida da thesouraria geral: no armazem da rua da Cruz, n. 13.

Chapéos da ultima moda

Vendem-se superiores chapéos francezes do ultimo gosto de Paris, chegados ultimamente no brigue *Nelie-Mathilde*; bonetes para meninos; chapéos de massa de todas as qualidades, até o diminuto preço de 2,400 rs.: na rua do Queimado, loja de chapéos, n. 38.

-- Vende-se uma banito escrava com as habilidades necessarias para uma casa de familia; um moleque de nação, de 18 annos; um preto de bonita figura, por preço muito rasoavel, para liquidação: no pateo da matriz de S.-Antonio, loja n. 4.

--Vendem-se missaes romanos: na rua de S.-Francisco, outr'ora Mundo-Novo, n. 66.

A 4,000 rs. cada um.

Na loja n. 5 que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & C., vendem-se chapéos de sol de seda verde, azul e encarnada, pelo diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

Fazenda nova.

Vendem-se lenços de garça, com ramos de matiz, gosto inteiramente novo neste genero, ditos com bico de blonde a roda: tudo por commodo preço: na rua Nova, n. 30, loja de Domingos Antonio de Oliveira.

Escravos Fugidos

-- Fugio uma crioula, de nome Catharina, com os signaes seguintes: alta, magra; tem a barriga um tanto crescida, nariz grosso, dentes bonitos; levou um roupão de riscadinho côr de rosa, uma saia de lila e outra de chita esverdeada com dous babados guarnecidos com fita de velludo preto, um cabeção de cassa de quadros com abertura e botões, panno da Costa sem estar embainhado; levou mais uma sua filha de nome Maria, de dous annos; tem as coxas unidas a ponte de a fazer espalhar os pés para os lados; suspeita-se que esteja escondida em Fóra-de-Portas, e suspeita-se mais outra cousa de que, por não estar bem esmerilhada, não se faz declaração alguma: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, que será gratificado: tambem se protesta contra quem a tiver occulta.

-- Fugio, no dia 7 do corrente, um escravo trigueiro, porém tem o cabello acaboclado; tem no rosto algumas espinhas, de 24 annos pouco mais ou menos; levou calças brancas, camisa de madapolão, e chapéo de palha; he de poucas fallas, he natural do sertão do Ceará; suppõe-se ter seguido por esta estrada, ou de outro sertão. Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cruz, n. 37. Declara-se que este escravo veio remettido do Ceará por José Smith de Vasconcellos. (Barateiro.)

-- Fugio, no dia 8 do corrente, o preto Caetano, escravo de José Pereira da Silva, genro de Nicoláo Rodrigues da Cunha; levou um panicum com pão que andava vendendo pela Varzea e seus suburbios. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a S.-Anna, em casa do Sr. Nicoláo Rodrigues da Cunha, que pagará todas as despezas.

-- Fugio, de bordo do brigue *Argos*, no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da noite, um escravo marinheiro, de nome José, de nação Cabinda, altura regular, cheio do corpo; representa ter 22 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, sem barba, olhos grandes; levou calças e camisa do zuarte azul e cinta encarnada: quem o pegar leve-o a bordo do dito brigue, ou a Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39, que receberá boa gratificação.

-- Anda fugida e consta que vaga as ruas desta cidade uma parda clara, de nome Getrudes, natural do Maranhão; he gorda, de estatura baixa, de 40 a 46 annos; tem a falla aportuguezada; levou vestido de riscado de quadros ja desbotado, e um chale de lãa e algodão verde-escuro; tem o costume de embriagar-se; suppõe-se ter coito na rua do Rangel, onde ja foi vista: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 86, segundo andar, que será recompensado.

-- Ainda continúa a estar fugida a preta crioula, de nome Maria, de 16 annos pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, com falta de alguns dentes na frente da parte superior, falla um pouco de vagar indicando vergonha; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita côr de rosa, brincos encarnados de louça e contas azues no pescoço; veio ha pouco do sertão de Carirys; torna-se conhecida pelos modos e feições; existe toda a desconfiança, ou certeza de que esteja occulta em alguma casa nesta praça, pelo que roga-se a qualquer pessoa que a pegar, ou a descobrir, de a levar á rua do Torres, no escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, que será recompensado; protestando-se persegair com todo o rigor das penas da lei a qualquer pessoa que a tiver em seu poder, e não a mandar restituir.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1848